

Ofício nº 255/2019 – 1ª PJ GP**Assunto:** Autos 63.0452.0001685/2019-1
(*Solicitamos mencionar essas referências.*)

Taboão da Serra, 11 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Promotora de Justiça que subscreve, no exercício de suas atribuições legais, diante da apresentação de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2018 da Fundação Heydenreich, informa a Vossa Senhoria que, após análise, verificou-se sua aprovação sem ressalvas, conforme atestado em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me cordialmente.


LETÍCIA ROSA RAVACCI
1ª Promotora de Justiça de Taboão da Serra

Senhor
GUNTHER HEYDENREICH
Presidente do Conselho Curador da Fundação Heydenreich
Rua João Pires de Camargo, 207
Bairro Jardim Mirna
Taboão da Serra
CEP 06790-240

ATESTADO DE REGULARIDADE E APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO para os devidos fins de direito que a **FUNDAÇÃO HEYDENREICH**, com sede neste município de Taboão da Serra, à Rua João Pires de Camargo, 207, Bairro Jardim Mirna, CEP 06790-240, inscrita no CNPJ 45.298.122/0001-44, está em pleno e regular funcionamento desde a data de sua instituição, atuando com exata e fiel observância de suas finalidades estatutárias.

ATESTO, ainda e finalmente, que a referida entidade está em dia com suas obrigações perante o Ministério Público do Estado de São Paulo, havendo apresentado a esta Promotoria de Justiça de Taboão da Serra a prestação de contas referente ao **exercício financeiro de 2018**, por intermédio do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP), a qual foi analisada e aprovada formalmente nos autos do **Procedimento Administrativo de Fiscalização 63.0452.0001685/2019-1**.

Nada mais. Eu, Glória P. A. da Silva () Oficial de Promotoria I, digitei, fazendo constar abaixo a assinatura da Exma. Sra. Dra. Letícia Rosa Ravacci, 1ª Promotora de Justiça de Taboão da Serra, em 11 de novembro de 2019.

LETÍCIA ROSA RAVACCI
Promotora de Justiça